



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 7/2026 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **57ª Reunião Ordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 1º de junho de 2026 (segunda-feira) às 14:30 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:45 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** na **Sala de Reuniões Onça Pintada**, localizado no térreo da SEMAD, Avenida José Leandro da Cruz, nº 1578, Parque Amazônia.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

1. Atas para deliberação:

1.1 Ata da 56ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no 16 de março de 2026;

2. Deliberação acerca da recondução de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm.

3. Deliberação acerca do Decreto Municipal nº 77/2026 do Município de Iporá, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como para aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

4. Solicitações de credenciamento - apresentação das minutas de

resolução para discussão e deliberação:

4.1 Aurilândia (SEI nº 202600017004637) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED;

4.2 Britânia (SEI nº 202500017015220) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED;

4.3 Mossâmedes (SEI nº 202500017009392) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED;

4.4 Cromínia (SEI nº 202600017001505) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R.

4.5 Mimoso de Goiás (SEI nº 202100017012608) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

4.6 Nerópolis (SEI nº 202100017012320) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

4.7 Buriti Alegre (SEI nº 202500017011405) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R (apenas informe);

4.8 Mineiros (SEI nº 202100017012639) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe).

4.9 Morrinhos (SEI nº 202500017001423) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios - CM3R (apenas informe).

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 19/05/2026, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2026, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90634935** e o código CRC **761141DE**.



Referência: Processo nº 202200017007613



SEI 90634935